



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1162/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 250.795,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0015.1009	PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICAS	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.078	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(72) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.795,00
	TOTAL	250.795,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será proveniente do excesso de arrecadação gerado pelo Contrato de Repasse n.º 809556/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e o Ministério das Cidades, para a execução de pavimentação, guias e sarjetas na Rua Marechal Rondon no Bairro de Cedro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos